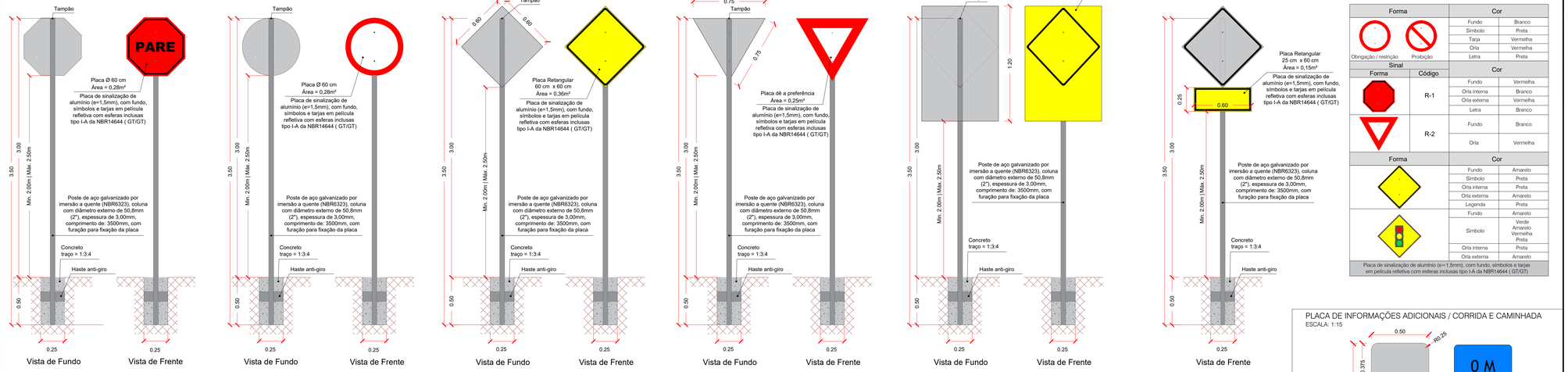
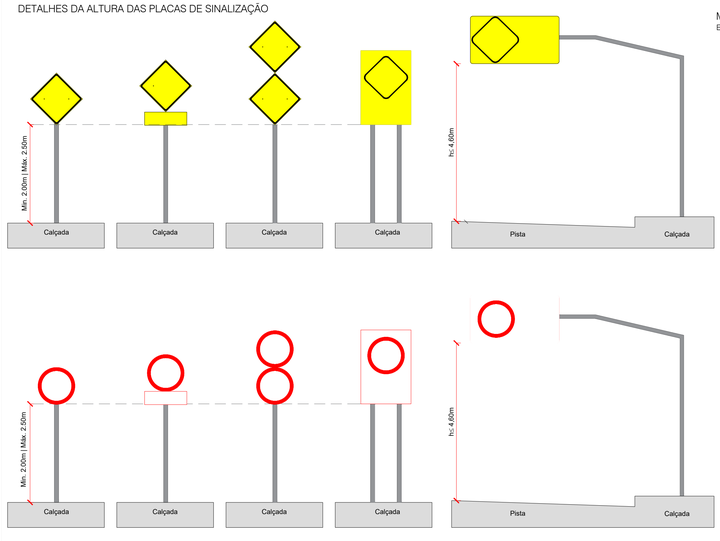
SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

ESCALA: 1:20

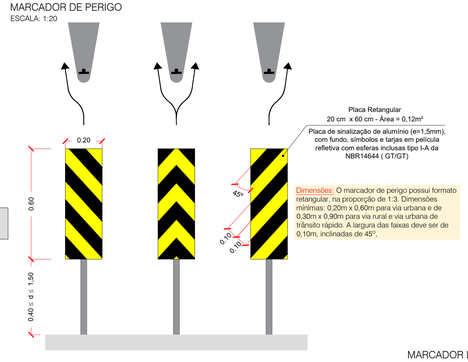


DETALHES DA ALTURA DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO



MARCADOR DE PERIGO

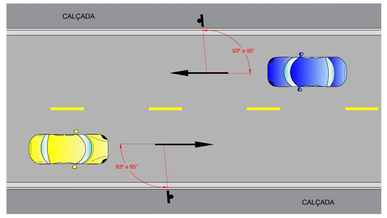
ESCALA: 1:20



Dimensões: O marcador de perigo possui formato retangular, na proporção de 1:3. Dimensões mínimas: 0,20m x 0,60m para via urbana e de 0,30m x 0,90m para via rural e via urbana de trânsito rápido. A largura das faixas deve ser de 0,10m, inclinadas de 45°.

DETALHE DO POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA

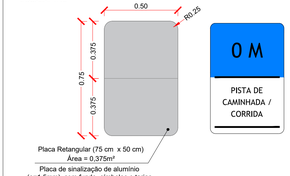
ESCALA: 1:150



Posicionamento na via: A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.

PLACA DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS / CORRIDA E CAMINHADA

ESCALA: 1:15



PLACA DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS / CICLOVIA

ESCALA: 1:15



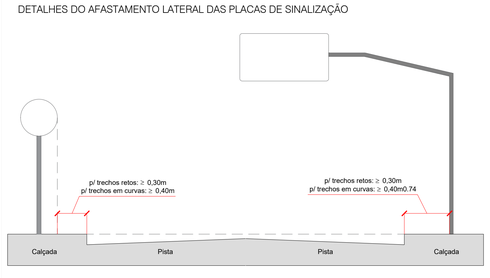
Forma		Cor	
Obrigação / restrição	Proibição	Fundo	Branco
		Símbolo	Preta
		Tarja	Vermelha
		Orla	Vermelha
		Letra	Preta

Sinal			
Forma	Código	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branco
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branco
	R-2	Fundo	Branco
		Orla	Vermelha

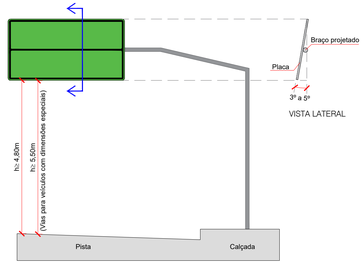
Forma	Cor	
	Fundo	Amarelo
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarelo
	Legenda	Preta
	Fundo	Amarelo
	Símbolo	Verde Amarelo Vermelha Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarelo

Placa de sinalização de alumínio (e=1,5mm), com fundo, símbolos e tarjas em película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644 (GT/GT)

DETALHES DO AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

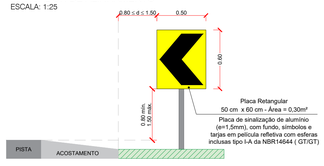


DETALHES DA PLACA INDICATIVA



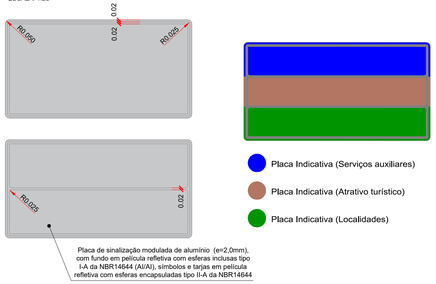
MARCADOR DE ALINHAMENTO

ESCALA: 1:25



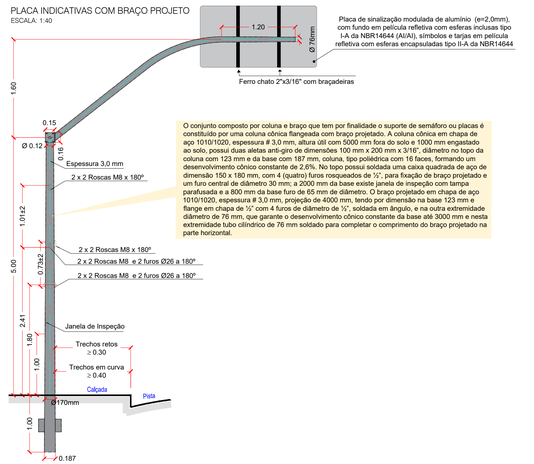
PLACA INDICATIVAS

TOTALMENTE REFLETIVA
PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I-II
ESCALA: 1:25



PLACA INDICATIVAS COM BRAÇO PROJETO

ESCALA: 1:40



OBSERVAÇÕES

*01 - ESTE DOCUMENTO CONSTITUI PROPRIEDADE INTELECTUAL DA **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.**, SENDO ELABORADO PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGUNA CARAPÃ / MS**. NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, COPIADO, TRANSMITIDO, CEDIDO, COMPARTILHADO, DISPONIBILIZADO A TERCEIROS OU UTILIZADO, TOTAL OU PARCIALMENTE, PARA QUALQUER FINALIDADE DIVERSA DAQUELA PARA A QUAL FOI FORNECIDO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.***

02 - OS DIREITOS AUTORAIS, PATRIMONIAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELATIVOS AO PRESENTE PROJETO SÃO RESERVADOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, DA LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 (LEI DE DIREITOS AUTORAIS), DAS NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, ESPECIALMENTE AQUELAS RELATIVAS À RESPONSABILIDADE TÉCNICA E AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, BEM COMO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

03 - O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SE RESPONSABILIZA, CIVIL, ADMINISTRATIVA OU CRIMINALMENTE, POR QUAISQUER ALTERAÇÕES, ADAPTAÇÕES, AMPLIAÇÕES, SUPRESSÕES OU MODIFICAÇÕES PROMOVIDAS NESTE PROJETO SEM SUA PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO. TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO NÃO AUTORIZADA IMPLICA A EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO AUTOR SOBRE O PROJETO MODIFICADO, PERMANECENDO SUA RESPONSABILIDADE RESTRITA AO PROJETO ORIGINAL POR ELE ELABORADO, ASSINADO E DEVIDAMENTE REGISTRADO.

04 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" VOLUME I, CONTRAN/DENATRAN, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO n°996, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA" VOLUME II, CONTRAN/DENATRAN, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO n°973, DE 18 DE JULHO DE 2022 E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAN, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO n°973, DE 18 DE JULHO DE 2022,

E LEI nº9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB).

*05 - ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SUBMETER, IMPRESCINDIVELMENTE, O PROJETO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO **ÓRGÃO COMPETENTE.***

APROVAÇÃO

ITAMAR BILIBIO:39665046187

Assinado digitalmente por ITAMAR BILIBIO:39665046187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ITAMAR BILIBIO:39665046187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.04 08:58:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO

AUTOR DO PROJETO:
RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO:39936600720
Assinado de forma digital por RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO:39936600720
Dados: 2026.09.03 16:09:47 -04'00'

SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
CREA-MS: 3865
RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 52.656/D - VISTO-MS 2900
Rua Alberto Neder Nº 352
Jardim dos Estados - CEP 79020-336
Fone (67) 3042-0681 - Campo Grande, MS
E-mail: contato@schettini.eng.br

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ / MS
CNPJ 01.989.813/0001-19

VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ / MS

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL:
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA II LAGUNA CARAPÃ / MS

RUA/AVE:
07

AUTOR DO PROJETO:
Schettini ENGENHARIA

CONTEÚDO:
PROJETO EXECUTIVO
PROJETO TIPO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

DATA DE EMISSÃO:
JUNHO/2026

ESCALA:
INDICADAS

Arquivo (07) Bairro Nossa Senhora Aparecida II - Projeto Tipo Sinalização Vertical.dwg